



## AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2018

A Diretoria da ARSESP, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de gás canalizado a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

**COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 07/2018, com base no processo Arsesp ADM-0278-2018, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria nº 465 de 06/09/2018.

**OBJETO:** Minuta de Deliberação ARSESP que estabelece a Metodologia e Critérios para Determinação da Base de Ativos das Concessionárias de Gás Canalizado do Estado de São Paulo.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuições, a minuta de Deliberação ARSESP e a Nota Técnica nº NT.F-011-2018, estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

Internet: <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/regulamentacao/Consultas-Publicas.aspx>  
Sede da ARSESP: Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo-SP

**PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES:** de 13/09/2018 a 02/10/2018.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** as contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas por meio do endereço eletrônico: [consultapublica@arsesp.sp.gov.br](mailto:consultapublica@arsesp.sp.gov.br), fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP), até às 18 horas do dia 02 de outubro de 2018, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.

Diretoria Colegiada da ARSESP